



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 15, DE 15 DE ABRIL DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS AGENDAMENTOS DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

A comissão de seleção do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto – área de Economia e Gestão Rural, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria nº 188/2024, de 10 de abril de 2024, torna público que, em razão das atuais condições climáticas presentes no Rio Grande do Sul que dificultam ou impossibilitam o deslocamento físico dos(as) candidatos(as) inscritos no Edital 15/2024, resolve alterar o local (formato) e os horários da prova de desempenho didático.

Local: Formato remoto pelo Google Meet no link meet.google.com/gqn-nezo-tqt

Tema: Economia brasileira: questões de atualidade econômica relacionada ao setor agro.

Data: 15/05/2024

Candidato(a)	Horário
Oswaldo Daniel dos Santos Pinheiro	09:00
Caroline Conteratto	09:40
Juliana Menna Barreto	10:20
Deise de Oliveira Alves	11:00
Indaia Dias Lopes	13:00
Rosângela Fraga Machado	13:40
Elda Rodrigues Steinhorst Kraetzig	14:20
Daniele Ribeiro Bolsonello Marció	15:00
Gilson da Silva Vasconcelos	15:40
Wellington Lucas Belisario da Silva	16:20

Orientações:

- O Plano de Aula, conforme Anexo VII, deverá ser encaminhado para o e-mail profsubstituto@sertao.ifrs.edu.br, de 13/05/2024 a 14/05/2024 (até 23h59min). O não envio do Plano de Aula ocasionará a desclassificação do candidato.
- O candidato ministrará uma aula, com duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos.
- Para a realização da Prova de Desempenho Didático, o(a) candidato(a) **deverá dispor de computador com acesso à internet, câmera e microfone, e-mail do Gmail**, além de outros materiais que julgar necessários para a apresentação.
- O(A) candidato(a) deverá estar conectado(a) na plataforma (link indicado) no dia e horário determinados, com no mínimo 5 (cinco) minutos de antecedência, apresentando à comissão organizadora documento oficial de identificação.
- Caso o(a) candidato(a) não compareça ou não atinja o mínimo de 20 minutos de duração da prova será desclassificado.
- O(A) candidato(a) que zerar qualquer um dos quesitos de avaliação do desempenho didático ou obtiver nota mínima inferior a 120 pontos será eliminado do processo seletivo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Caso o(a) candidato(a) não compareça à prova didática, o(a) candidato(a) seguinte poderá ser convidado(a) a antecipar sua apresentação.

Sertão, 13 de maio de 2024.

Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 188, de 10 de abril de 2024